



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 11, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

Altera o art. 2º da Portaria nº 126, de 15 de outubro de 2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria nº 126, de 15 de outubro de 2018, para incluir a Conselheira Maria Cristiana Simões Amorim Ziuova na composição do Grupo de Trabalho criado para elaboração de estudos, análise de cenários, eventos de capacitação e diálogo com os Tribunais sobre o cumprimento da Resolução CNJ 255/2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Integram o Grupo de Trabalho, sob a supervisão da primeira:

I – Maria Iracema Martins do Vale, Conselheira do Conselho Nacional de Justiça;

II – Maria Tereza Uille Gomes, Conselheira do Conselho Nacional de Justiça;

III – Maria Cristiana Simões Amorim Ziuova, Conselheira do Conselho Nacional de Justiça;

IV – Flávia Moreira Guimarães Pessoa, Juíza Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça;

V – Sandra Aparecida Silvestre de Frias Torres, Juíza Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça;

VI – Flávia Simões Falcão, Desembargadora Federal do Trabalho da 10ª Região;

VII – Noêmia Aparecida Garcia Porto, Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região;



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

VIII – Patrícia Helena Daher Lopes Panasolo, Juíza Federal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região;

IX – Renata Gil de Alcântara Videira, Juíza do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;

X – João Akira Omoto, Procurador Regional da República.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **DIAS TOFFOLI**

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Dias Toffoli', is written over the printed name of the Minister.